



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.192 EMENTA:- Extingue a Assessoria Especial e ado  
de 21 de março de 1986 ta outras providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica extinta a Assessoria Especial do Município.

Parágrafo Único- Os funcionários lotados na Assessoria Especial  
do Município serão remanejados para outros órgãos da Administração.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re  
vogada a Lei nº 1.001, de 25 de fevereiro de 1.983 e as demais disposi  
ções em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 21 (vin  
te e um) dias do mês de março de 1986.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL